



PORTARIA Nº 024/2025

**Convoca
Extraordinária.**

Reunião

*O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal (Art. 23, II) e o Regimento Interno (Arts. 18, II, "a" e 92, II), **RESOLVE:***

Art. 1º. O Poder Legislativo de Carmo do Cajuru, a Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, por este ato, determina a convocação de Reunião Extraordinária a ser realizada no próximo dia 27 de junho de 2025 (sexta-feira), a partir das 9 (nove) horas.

Art. 2º. A reunião extraordinária terá a finalidade de apreciação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 25 de junho de 2025.

Débora Nogueira da Fonseca Almeida
Presidente

Sérgio Alves Quirino
1º Secretário